

**ATA DA QUADRAGÉSIMA
SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO
SEGUNDO PERÍODO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E CINCO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
– RJ**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 42ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2025. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Fabiano José Nunes – Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 2º Vice-Presidente; Patrícia Fernanda Kuchenbecker – 3ª Vice-Presidente; Rachel Secundo da Silva – 1ª Secretária, Dra. Karine Brandão Barbosa de Lima, Julio Cesar José de Andrade Filho, José Domingos do Rozário; Alecsandro Alves de Azevedo; Fábio Luís da Silva Rocha e Noel Pedrosa de Mello, deixando de comparecer o vereador Alexandre Valença de Paula, com sua ausência justificada. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou a palavra ao Ver. Guilherme Farias a proceder a Leitura Bíblica: Romanos 12:9. Em seguida, na ausência do Segundo Secretário, o Sr. Presidente solicitou ao Ver. Guilherme Farias que realizasse a leitura das Atas anteriores, cito a Ata da Quadragésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período do Ano de 2025 e Ata da 17ª Sessão Extraordinária do ano de 2025 da Câmara Municipal de Itaguaí-RJ. Terminada a Leitura da Ata, o Sr. Presidente as colocou em Discussão e Votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente passou a palavra à Primeira Secretária para a leitura do Expediente do Dia: Correspondências Recebidas: Ofício Governo nº 257/25, de 18 de dezembro de 2025 – ao Exmº. Sr. Fabiano José Nunes – Presidente Interino da Câmara Municipal de Itaguaí – Encaminhando cópia do Decreto nº 4.974, de 16 de dezembro de 2025 – (a) Milton Valviesse Gama – Secretário Municipal de Governo. Despacho: Ciente. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Ofício Governo nº 258/25, de 18 de dezembro de 2025 – ao Exmº. Sr. Fabiano José Nunes – Presidente Interino da Câmara Municipal de Itaguaí – Encaminhando cópia das Leis nº 4.290 e 4.291/2025 – (a) Milton Valviesse Gama – Secretário Municipal de Governo. Despacho: Ciente. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Ofício SMGOV nº 270/2025 – Secretaria de Governo, de 18 de novembro de 2025 – ao Senhor Presidente da Câmara Municipal – Encaminhando o Balancete do mês de Novembro de 2025, para conhecimento desta Casa

Legislativa - (a) Milton Valviesse Gama – Secretário Municipal de Governo.

Despacho: Ciente. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente.

Correspondências Expedidas: Ofício nº 119/25, de 17 de dezembro de 2025

– ao Exmº Sr. Prefeito Interino Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Encaminhando as seguintes Indicações aprovadas por este Legislativo: Indicações nº 592/2025 e nº 593/2025 de autoria da Vereadora Rachel Secundo; Indicações nº 594/2025 e nº 595/2025 de autoria do Vereador Guilherme Farias; Indicações nº 596/2025 e nº 597/2025 de autoria do Vereador Sandro da Hermínio; Indicações nº 598/2025 e nº 599/2025 de autoria da Vereadora Paty Bumerangue; Indicações nº 600/2025 e nº 601/2025 de autoria do Vereador Fabinho Rocha; Indicações nº 602/2025 e nº 603/2025 de autoria da Vereadora Karine Brandão; Indicações nº 604/2025 e nº 605/2025 de autoria do Vereador Fabinho Taciano; Indicação nº 606/2025 de autoria do Vereador Noel da SOS – (a) Fabiano José Nunes – Presidente em Exercício. **Ofício nº 120/25, de 17 de dezembro de 2025** – ao Exmº Sr. Prefeito Interino Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Comunicando a rejeição dos vetos integrais aos Projetos de Lei nº 27, 52, 93, 97 e 41/2025 – (a) Fabiano José Nunes – Presidente em Exercício. **Ofício nº 121/25, de 17 de dezembro de 2025** – ao Exmº Sr. Prefeito Interino Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Encaminhando cópia dos Projetos de Lei nº 72, 78, 79 e 100/2025, devidamente aprovados por este Legislativo – (a) Fabiano José Nunes – Presidente em Exercício. **Ofício nº 122/25, de 19 de dezembro de 2025** – ao Exmº Sr. Prefeito Interino Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Encaminhando cópia dos Projetos de Lei nº 133, 143, 62 e 125/2025, devidamente aprovados por este Legislativo – (a) Fabiano José Nunes – Presidente em Exercício.

Ofício nº 123/25, de 19 de dezembro de 2025 – ao Exmº Sr. Prefeito Interino Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Encaminhando as seguintes Indicações aprovadas por este Legislativo: Indicações nº 607/2025 e nº 608/2025 de autoria da Vereadora Rachel Secundo; Indicações nº 609/2025 e nº 610/2025 de autoria do Vereador Fabinho Rocha; Indicações nº 611/2025 e nº 612/2025 de autoria da Vereadora Karine Brandão; Indicações nº 613/2025 e nº 614/2025 de autoria do Vereador Guilherme Farias; Indicações nº 615/2025 e nº 616/2025 de autoria da Vereadora Paty Bumerangue; Indicações nº 617/2025 e nº 618/2025 de autoria do Vereador Sandro da Hermínio; Indicação nº 619/2025 de autoria do Vereador Fabinho Taciano. Ofício Gabinete da Presidência nº 286/25, de 01 de dezembro de 2025 – ao Exmº Sr. Vereador Zé Domingos – Designação para composição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – (a) Fabiano José Nunes – Presidente em Exercício. **Ofício Gabinete da Presidência nº 287/25, de 01 de dezembro de 2025** – ao Exmº Sr. Vereador Julinho – Designação para composição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – (a) Fabiano José Nunes – Presidente em Exercício. **Ofício Gabinete da Presidência nº 288/25, de 01 de dezembro de 2025** – à Exmª Sra. Vereadora Karine Brandão – Designação

para composição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – (a) Fabiano José Nunes – Presidente em Exercício. **Ofício Gabinete da Presidência nº 289/25, de 01 de dezembro de 2025** – ao Exmº Sr. Vereador Julinho – Designação para composição da Comissão de Agricultura – (a) Fabiano José Nunes – Presidente em Exercício. **Ofício Gabinete da Presidência nº 290/25, de 01 de dezembro de 2025** – ao Exmº Sr. Vereador Zé Domingos – Designação para composição da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas – (a) Fabiano José Nunes – Presidente em Exercício. **Ofício Gabinete da Presidência nº 291/25, de 01 de dezembro de 2025** – ao Exmº Sr. Vereador Zé Domingos – Designação para composição da Comissão Especial Processante nº 003/2025 – (a) Fabiano José Nunes – Presidente em Exercício. **Ofício Gabinete da Presidência nº 292/25, de 01 de dezembro de 2025** – à Exmª Sra. Vereadora Karine Brandão – Designação para composição da Comissão Especial Processante nº 003/2025 – (a) Fabiano José Nunes – Presidente em Exercício. **Matérias do Expedientes: Projeto de Lei nº 144 de 2025:** Ementa: Institui o programa municipal de fortalecimento da agricultura familiar, incentivo à produção rural sustentável e desenvolvimento agroecológico e dá outras providências. Autor: Guilherme Farias. Despacho: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. O Sr. Presidente registrou a presença do Secretário Municipal de Administração, Sr. Luiz Joed, o convidando a adentrar o Plenário. Terminada a Leitura dos Expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do dia**, e concedeu a palavra, **Pela Ordem**, ao Ver. Guilherme Farias que requereu a inclusão de Pauta do Projeto de Lei de sua autoria de número 144/2025, dos Projetos de Lei 105 e 131/2025 de autoria do Poder Executivo e também a dispensa de interstício das Emendas número 12, 14, 16 e 17/2025 e dos Projetos de Lei nº 120 e 144/2025. O Sr. Presidente acatou os pedidos de inclusão de pauta do nobre vereador e colocou os pedidos de dispensa de interstício em discussão e votação, sendo os mesmos aprovados pelo Plenário. O Ver. Guilherme Farias solicitou em seguida a votação em bloco dos requerimentos e indicações. O Sr. Presidente acatou o pedido do nobre vereador e apresentou para o Plenário decidir, sendo o mesmo aprovado. O Sr. Presidente registrou a presença do ex Vereador Carlos Kifer, o convidando a adentrar ao Plenário. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra à Primeira Secretaria para a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 169 de 2025:** Moção de Congratulações e Elogios à Sra. Valéria Braga de Oliveira. Autor: Dra. Karine Brandão. Despacho: Aprovado. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Requerimento nº 170 de 2025:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Tenente-Coronel BM Paulo Rogério Gonçalves Escarani. Autor: Dra. Karine Brandão. Despacho: Aprovado. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Indicação nº 620 de 2025:** Solicitando troca de manilhas na AV. Governador Amaral

Peixoto, próximo aos números 483 e 576, no bairro Coroa Grande. Autor: Fabinho Rocha. Despacho: Aprovado. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Indicação nº 621 de 2025: Solicitando troca de manilhas na Rua Flora Santos de Souza nº 13, Qd. 43, no bairro Brisamar. Autor: Fabinho Rocha. Despacho: Aprovado. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Indicação nº 622 de 2025: Solicitando operação tapa buraco na Rua Estados Unidos, bairro Jardim América, em frente ao estacionamento da Plural. Autor: Guilherme Farias. Despacho: Aprovado. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Indicação nº 623 de 2025: Solicitando reparo de iluminação em toda extensão da Rua Coronel Costa Pereira, bairro Centro. Autor: Guilherme Farias. Despacho: Aprovado. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Indicação nº 624 de 2025: Solicitando que seja realizada a pintura dos quebra-molas na Avenida Itaguaí, localizada no bairro do Engenho. Autor: Paty Bumerangue. Despacho: Aprovado. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Indicação nº 625 de 2025: Solicitando reparo na iluminação pública na Rua Bela Vista em vários pontos, localizada no bairro Vista Alegre. Autor: Paty Bumerangue. Despacho: Aprovado. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Indicação nº 626 de 2025: Solicitando a implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no bairro Águas Lindas. Autor: Rachel Secundo. Despacho: Aprovado. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Indicação nº 627 de 2025: Solicitando a inclusão e disponibilização do Contraceptivo Implanon em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), garantindo orientação adequada, inserção realizada por profissionais qualificados e acompanhamento contínuo das usuárias, podendo ocorrer por meio de parceria com o Governo Estadual e Governo Federal. Autor: Rachel Secundo. Despacho: Aprovado. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Indicação nº 628 de 2025: Solicitando a limpeza e roçada do Canal na Avenida Presidente Franklin Roosevelt, localizado no bairro Vila Geny. Autor: Sandro da Hermínio. Despacho: Discussão adiada pela ausência do autor. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Indicação nº 629 de 2025: Solicitando a limpeza do Canal na área da Expo, Estrada do Trapiche s/nº, localizado no bairro Centro. Autor: Sandro da Hermínio. Despacho: Discussão adiada pela ausência do autor. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Indicação nº 630 de 2025: Solicitando a revitalização do Espaço Kids, localizado no Parque Municipal de Itaguaí, com a recuperação e manutenção das estruturas existentes, visando garantir segurança, conservação e melhor aproveitamento do espaço pelas crianças e suas famílias. Autor: Dra. Karine Brandão. Despacho: Aprovado. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Indicação nº 631 de 2025: Solicitando a ampliação e revitalização do Pet Park Ikki, localizado no Parque Municipal de Itaguaí, com a implementação de melhorias estruturais, manutenção dos

equipamentos existentes e adequação do espaço, visando oferecer melhores condições de uso, segurança e acessibilidade aos tutores e aos animais. Autor: Dra. Karine Brandão. **Despacho**: Aprovado. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**: Assunto: Emenda Modificativa nº 12/2025 ao Projeto de Lei nº 120/2025 de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 120/2025 - Que estima a receita e fixa a despesa do município de Itaguaí-RJ para o exercício de 2025. Relatora: Verª. Karine Brandão ... Em suma, a partir de todas as considerações expostas opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 16 de dezembro de 2025. (aa) Ver. Zé Domingos - Presidente, Ver. Karine Brandão - relatora; Ver. Julinho - Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**: Assunto: Emenda Modificativa nº 14/2025 ao projeto de lei nº 120/2025 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera o inciso I do art. 5º e o art. 9º do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026. Relatora: Ver. Karine Brandão ... Por fim, com todas as considerações apresentadas opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 16 de dezembro de 2025. (aa) Ver. Zé Domingos - Presidente, Ver. Karine Brandão - relator; Ver. Julinho - Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**: Assunto: Emenda Modificativa nº 15/2025 ao Projeto de Lei nº 120/2025 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 120/2025, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí-RJ para o exercício de 2025. Relator: Ver. Karine Brandão Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 23 de dezembro de 2025. (aa) Ver. Zé Domingos - Presidente; Ver. Karine Brandão - relatora; Ver. Julinho - Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**: Assunto: Emenda Modificativa nº 16/2025 ao PL 106/2025 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Emenda Modificativa ao PL 106/2025 que Remaneja o Programa de Trabalho 343-Manutenção e Eficientização do Sistema de Iluminação Pública, Infraestrutura Física do Órgão 08 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SMOU) para a o Órgão 32 - Secretaria Municipal de Ordem Pública e Limpeza Urbana. Relatora: Ver. Karine Brandão ... Por fim, com todas as considerações apresentadas opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 23 de dezembro de 2025. (aa) Ver. Zé Domingos - Presidente, Ver. Karine Brandão - relatora; Ver. Julinho - Membro.

Despacho: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Emenda aditiva nº 17/2025 ao Projeto de Lei nº 142 /2025 de autoria do poder executivo. Ementa: Emenda Aditiva ao PL 142/2025 que Remaneja o Programa de Trabalho 343- Manutenção e Eficientização do Sistema de Iluminação Pública, Infraestrutura Física do Órgão 08 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SMOU) para a o Órgão 32 - Secretaria Municipal de Ordem Pública e Limpeza Urbana. Relatora: Ver. Karine Brandão ... Por fim, com todas as considerações apresentadas opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 23 de dezembro de 2025. (aa) Ver. Zé Domingos - Presidente, Ver. Karine Brandão - relatora; Ver. Julinho - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de lei nº 142/2025 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera e republica o Anexo de Metas Fiscais que compõe a Lei nº 4.259, de 18 de setembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026. Relator: Ver. Julinho Relatório O Projeto de Lei em análise altera e republica os Anexos de Metas Fiscais que integram a Lei Municipal nº 4.259, de 18 de setembro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, especificamente o Demonstrativo 01 – Metas Anuais e o Demonstrativo 03 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, bem como promove ajustes nas prioridades e metas para o referido exercício financeiro. As alterações observam a metodologia prevista no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e têm por finalidade adequar os parâmetros fiscais à realidade atual das projeções econômicas e orçamentárias do Município. Sob o aspecto constitucional e legal, a matéria insere-se na competência do Município para o planejamento e a organização das finanças públicas, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101/2000. Não se identificam afrontas aos princípios da legalidade, do equilíbrio fiscal, da transparência ou da responsabilidade na gestão orçamentária, tampouco vícios de técnica legislativa. Nesse sentido, diante disto, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 16 de dezembro de 2025. (aa) Ver. Zé Domingos - Presidente, Ver. Julinho - relator; Ver. Karine Brandão - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 118 de 2025 de autoria da vereadora Paty Bumerangue. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar uma vaga para um acompanhante de pacientes idosos ou pessoas deficientes, na ocorrência de viagens para

procedimentos médicos fora do município de Itaguaí e dá outras providências.

Relator: Ver Rachel Secundo. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2025. (aa) Ver. Guilherme Farias- Presidente; Ver. Rachel Secundo - Relator; Ver. José Domingos do Rozário- Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Única. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Emenda Modificativa nº 16/2025 ao Projeto de Lei nº 106/2025, de autoria do Poder Executivo. Ementa: Remaneja o Programa de Trabalho 343- Manutenção e Eficientização do Sistema de Iluminação Pública, Infraestrutura Física do Órgão 08 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SMOU) para a o Órgão 32 - Secretaria Municipal de Ordem Pública e Limpeza Urbana. Relatora: Vera. Rachel Secundo. Diante do exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas opina favoravelmente à aprovação da Emenda Modificativa nº 16/2025 ao Projeto de Lei nº 106/2025... É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 23 de dezembro de 2025. (aa) Ver. Guilherme Farias - Presidente; Ver^a. Rachel Secundo - Relatora; Ver. Zé Domingos - Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Única. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Emenda Aditiva nº 17/2025 ao Projeto de Lei nº 142/2025, de autoria do Poder Executivo. Ementa: Remaneja o Programa de Trabalho 343 - Manutenção e Eficientização do Sistema de Iluminação Pública, Infraestrutura Física do Órgão 08 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SMOU) para a o Órgão 32 - Secretaria Municipal de Ordem Pública e Limpeza Urbana. Relatora: Vera. Rachel Secundo. Após exame do Projeto de Lei e de seus impactos potenciais, esta Comissão observa, em relação: 1. Aos Aspectos Orçamentários e Financeiros, o remanejamento proposto: - Não cria novas despesas, apenas realoca dotação já existente entre órgãos da administração; - Mantém o equilíbrio orçamentário, pois não altera o montante total previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária; - Aprimora a execução orçamentária, ao alinhar o programa de trabalho ao órgão que efetivamente executa as ações de iluminação pública, aumentando eficiência e controle. A realocação está em conformidade com os princípios de economicidade e boa gestão fiscal. 2. À Compatibilidade com Normas Contábil-Financeiras, a Emenda: - Observa as regras da Lei nº 4.320/1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que não amplia despesas e respeita a estrutura programática do orçamento; - Mantém a integridade das classificações orçamentárias, preservando a finalidade do programa de trabalho; - Está alinhada às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), especialmente no que se refere à correta alocação de despesas por unidade gestora. Não há incompatibilidades técnicas ou legais

que impeçam sua aprovação. Diante do exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas opina favoravelmente à aprovação da Emenda Aditiva nº 17/2025 ao Projeto de Lei nº 142/2025, por entender que a proposta é orçamentária e financeiramente adequada; não compromete o equilíbrio fiscal; aperfeiçoa a execução das ações públicas; e Está plenamente compatível com as normas contábil-financeiras vigentes. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 23 de dezembro de 2025. (aa) Ver. Guilherme Farias – Presidente; Ver^a. Rachel Secundo – Relatora; Ver. Zé Domingos – Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Única. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente.

Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:

Assunto: Projeto de Lei nº 120/2025, de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itaguaí para o Exercício Financeiro de 2026 e dá Outras Providências. **Relator:** Ver. Zé Domingos. Após exame do Projeto de Lei e de seus impactos potenciais, esta Comissão observa, em relação: 1. Adequação Orçamentária e Financeira do Projeto Original, o Projeto de Lei nº 120/2025: - Observa os princípios da Lei nº 4.320/1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal; - Apresenta estimativas de receita compatíveis com a capacidade arrecadatória do Município; - Distribui as despesas de forma alinhada às prioridades definidas na LDO e no PPA; - Mantém equilíbrio entre receitas e despesas, atendendo às metas fiscais estabelecidas. Não foram identificadas inconsistências técnicas que comprometam a execução orçamentária de 2026. Esta Comissão recebeu as seguintes Emendas ao Projeto de Lei: Emenda Modificativa nº 12/2025: - Realiza ajustes internos no QDD do Poder Legislativo. - Não altera o valor total do orçamento do órgão. - Não cria novas despesas nem compromete o equilíbrio fiscal. - É compatível com as normas contábeis e com a estrutura programática da LOA. Conclusão: tecnicamente adequada. Emenda Modificativa nº 14/2025: - Atualiza dispositivos referentes à abertura de créditos adicionais e à execução orçamentária. - Mantém conformidade com a LRF e com a Lei nº 4.320/1964. - Confere maior clareza e segurança jurídica ao processo de execução orçamentária. - Não gera impacto financeiro adicional. Conclusão: plenamente compatível com as normas vigentes. Emenda Modificativa nº 15/2025: - Remaneja o Programa de Trabalho relativo à manutenção da iluminação pública para o órgão que executa diretamente tais ações. - Não altera o montante total de despesas, apenas realoca dotações. - Melhora a eficiência administrativa e o controle da execução orçamentária. - Mantém integridade das classificações orçamentárias e respeito às normas contábil-financeiras. Conclusão: tecnicamente adequada e financeiramente neutra. Diante da análise realizada, esta Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 120/2025, bem como das Emendas Modificativas nº 12/2025, nº 14/2025 e nº 15/2025, por entender que

o Projeto de Lei e as Emendas são compatíveis com as normas orçamentárias, financeiras e contábeis vigentes, não comprometem o equilíbrio fiscal do Município, aperfeiçoam a execução orçamentária para o exercício de 2026, atendem ao interesse público e às boas práticas de gestão fiscal. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 23 de dezembro de 2025. (aa) Ver. Guilherme Farias – Presidente; Ver. Zé Domingos – Relator; Ver. Rachel Secundo – Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:**

Assunto: Projeto de Lei nº 142/2025, de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** altera e republica o anexo de metas fiscais que compõe a lei nº 4.259 de 18 de setembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2026. **Relatora:** Vera. Rachel Secundo. Após exame do Projeto de Lei e de seus impactos potenciais, esta Comissão observa, em relação à: ... Diante do exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 142/2025, ... É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 23 de dezembro de 2025. (aa) Ver. Guilherme Farias - Presidente; Vera. Rachel Secundo – Relatora; Ver. Zé Domingos – Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente.

Parecer da Comissão de Saúde: **Assunto:** Projeto de Lei nº 115 de 2025 de autoria da vereadora Paty Bumerangue. **Ementa:** Dispõe sobre a criação e implantação da farmácia de manipulação municipal na rede pública de saúde, e dá outras providências. **Relator:** Vereador Alecsandro Alves de Azevedo. Analisando o projeto de lei em epígrafe, este relator opina favoravelmente quanto a sua Aprovação. É o Parecer. Sala das comissões, 16 de dezembro de 2025. (aa) Paty Bumerangue - Presidente; Alex Alves - Relator; Sandro da Hermínio - Membro 1º Suplente. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Discussão Final Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 3 de 2025:** **Ementa:** Altera a redação do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. **Autor:** Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Prefeito Municipal. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 61 de 2025:** **Ementa:** Dispõe sobre o passaporte cegonha costa verde, sistema de gratuidade no transporte público para realização de assistência médica desde o pré-natal até o puerpério, nas unidades básicas do sistema único de saúde, às pessoas gestantes em condição de vulnerabilidade social e dá outras providências. **Autor:** Olindino Cerqueira. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Discussão Final do Projeto de Lei nº 102 de 2025:** **Ementa:** Dispõe sobre a redução do valor mínimo de parcela em UFIR para pagamento de taxas e tributos municipais por feirantes e

ambulantes pessoas físicas no Município de Itaguaí, e dá outras providências

Autor: Adilson Pimpo. Despacho: Aprovado em Discussão Final. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Discussão Final do Projeto de Lei nº 106 de 2025:** Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o quadriênio 2026/2029. Autor: Rubem Vieira de Souza – Prefeito. Despacho: Aprovado em Discussão Final. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Discussão Final do Projeto de Lei nº 132 de 2025:** Ementa: Acrescenta Parágrafo Único ao artigo 78 da Lei nº 2.412/2003. Autor: Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Prefeito Municipal. Despacho: Aprovado em Discussão Final. Em 23/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente** concedendo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Ver. Zé Domingos que cumprimentou a todos e afirmou que estava terminando um ano que havia sido um pouco tumultuado, mas que, graças a Deus, estava terminando de forma positiva, trazendo muitas conquistas para o município. Comentou que, quando a cidade tem prefeito e vereadores que gostam do município e querem trabalhar, tudo acontece. Lembrou que há poucos dias o prefeito interino Haroldo havia tomado posse enfrentando dificuldades na prefeitura. Relatou também que, em uma visita realizada junto com a vereadora Raquel à área da Expo, observaram algo simples, mas muito bonito e elegante para as comemorações natalinas. Destacou ainda a presença do secretário William César, que se mostrava animado e esforçado, e reforçou sua frase de que, quando a cidade tem um bom prefeito, certamente terá bons secretários, pois ele sabe escolhê-los. Mencionou que várias coisas estavam sendo realizadas no município, citou como exemplo a estrada do Mazomba, que estava cheia de buracos, mas que, ao passar por lá recentemente, percebeu que já estavam todos tampados, parabenizando o secretário Agenor pelo trabalho. Mais uma vez, felicitou o Prefeito e disse ter certeza de que, com a vontade de trabalhar demonstrada por Haroldo, o próximo ano traria muitos ganhos ao município. Ressaltou que, quando há um prefeito que trabalha, investidores de fora vêm investir na cidade, trazendo empregos e valorizando até os imóveis, que antes estavam desvalorizados. Observou que já havia empresários procurando terrenos e entrando em contato com imobiliárias, o que mostrava que a cidade começava a se movimentar. Acrescentou que, para a cidade evoluir, era necessário ter um bom legislativo e um bom chefe do executivo. Declarou estar certo de que o município tinha um bom prefeito, lembrando que Haroldo havia sido vereador naquela casa, conhecia o funcionamento do município e, por ser filho da cidade, ajudaria ainda mais no crescimento. Por fim, disse que, ao encerrar o ano, queria agradecer a amizade dos colegas vereadores e desejar um feliz Natal e um próspero Ano Novo a todos os vereadores, funcionários da Casa, aos que estavam assistindo e a toda a população de Itaguaí. Desejou que o próximo ano fosse de paz, alegria e felicidade, encerrando com agradecimentos ao senhor Presidente. O Sr.

Presidente concedeu então a palavra à Ver^a. Karine Brandão que cumprimentou o senhor Presidente, os nobres colegas, todos os presentes e aqueles que estavam assistindo. Destacou que era a última Sessão Plenária e que era importante falar sobre tudo o que havia sido construído naquele período. Explicou que não esteve presente durante todo o ano, mas afirmou que era muito bom estar ali, como já havia mencionado o colega Zé, junto aos vereadores que sempre a acolheram muito bem. Disse que estava feliz por conseguir realizar um trabalho e ressaltou que sempre se dedicou de corpo e alma à população, com seriedade, compromisso, amor e coragem. Acrescentou que era gratificante estar ali desempenhando esse trabalho em conjunto. Comentou que o prefeito Haroldo havia retornado há menos de 30 dias e que já era visível tudo o que ele vinha fazendo pela população, sempre com transparência, compromisso e amor, características que considerava marcas de sua gestão. Declarou que o desejo era que a população fosse tratada com respeito, esperança e amor, como vinha acontecendo. Afirmou ter certeza de que, em 2026, a Câmara, junto com o prefeito Haroldo, caminharia unida para fazer daquele ano o melhor da história de Itaguaí, em benefício do povo que tanto precisava. Reforçou que todos poderiam contar com sua dedicação e trabalho. Informou que não haveria recesso e que os vereadores estariam nas ruas trabalhando por cada cidadão com toda a dedicação que mereciam. Desejou um feliz Natal e um bom ano novo a todos, agradecendo o carinho e o acolhimento dos colegas, dos funcionários e de toda a população, que vinha sendo ouvida nas ruas e cujas demandas estavam sendo atendidas, permitindo evolução constante e finalizou agradecendo novamente o carinho de todos, enviando um grande beijo e agradecendo ao presidente. Dando prosseguimento ao Grande Expediente, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Julinho que declarou que havia subido à tribuna para falar sobre os autistas do município, lembrando que sempre faria questão de tratar desse tema, já que era pai de uma criança autista. Afirmou que acreditava que Deus só concedia essa missão a quem tinha capacidade de amar e disse que considerava ter recebido o melhor filho do mundo. Em seguida, dirigiu-se à população de Itaguaí, afirmando que a Casa do Autista se tornaria uma realidade no município, não por causa dele ou da Câmara, mas pelas crianças, adolescentes e adultos autistas. Ressaltou que essa era uma luta pessoal, mas também coletiva, já que todos os vereadores da Câmara Municipal de Itaguaí, assim como o prefeito, eram defensores da causa. Expressou a esperança de que no próximo ano fosse possível inaugurar a Casa do Autista. Para finalizar, destacou que estavam na última sessão do ano e disse que queria primeiramente agradecer a Deus por estar ali e, em seguida, ao prefeito interino Haroldo Jesus, a quem declarou ser muito grato por tudo, afirmando que devia aquele mandato a ele. Concluiu cumprimentando novamente ao Sr. Presidente. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Noel Pedrosa que cumprimentou o senhor Presidente, os vereadores, os membros

da assistência e o público presente, destacando que aquela era a última Sessão do ano e que se tratava de um momento importante. Explicou que não esteve presente durante todo o período legislativo, mas que acompanhou de longe os acontecimentos da cidade e do Poder Legislativo. Parabenizou os vereadores pelo excelente trabalho realizado e registrou a presença de seu amigo e professor Carlos Kifer, ex-vereador e, segundo ele, futuro secretário, além de mencionar o secretário Joed de Administração, com quem já havia trabalhado quando presidiu a Câmara. O orador ressaltou o esforço do Prefeito Haroldo, que assumiu a cidade cheia de problemas e destacou que a administração é contínua, independentemente da situação financeira. Afirmou que não era fácil assumir o governo nessas condições, mas que algumas ações importantes já estavam sendo realizadas, como a retomada das obras da escola do Carvão, considerada um marco para a comunidade, e a viabilidade da construção de um posto de saúde na região, o que ajudaria a desafogar outras unidades e garantir melhor qualidade de educação e saúde. Também destacou a preocupação do prefeito com a cultura, lembrando que, apesar das dificuldades, foi possível entregar um Natal para a população graças a uma parceria com a Secretaria de Cultura do Estado e o deputado Áureo Ribeiro. Ressaltou que esse gesto foi importante para a cidade e que novas parcerias possibilitariam outros eventos relevantes, como a Expo e celebrações de fim de ano. Parabenizou ainda a secretária de Assistência, Dra. Samita, pelo excelente trabalho realizado junto ao prefeito Haroldo, lembrando que ela havia sido sua subprocuradora na Câmara e que agora demonstrava grande responsabilidade e dedicação na secretaria. Mencionou que, apesar das dificuldades, o prefeito vinha trabalhando diariamente por um Itaguaí melhor e destacou que o pagamento dos funcionários estava sendo realizado antes do Natal, resultado de muito esforço da administração e da secretaria. Parabenizou novamente Joed e o prefeito pelo empenho, lembrando que Haroldo chegou a pedir recursos em Brasília para cumprir com as folhas de pagamento e enfrentar os problemas da saúde. Por fim, afirmou que, embora o ano tivesse sido difícil, era importante encerrá-lo com chave de ouro, agradecendo o empenho do prefeito e de todos os vereadores para entregar um município cada vez melhor. Desejou feliz Natal a todos os presentes, aos municípios e aos vereadores, encerrando sua fala com um abraço ao presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Eu, Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, redigi esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3ª Vice-Presidente

Primeira Secretaria

Segundo Secretário